



Câmara Municipal de
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 09, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Declara Luto e “Ponto Facultativo” na Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no dia 25 de Abril de 2025 e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, VEREADOR GILMAR RODRIGO VIEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - Declara Luto e Ponto Facultativo na Câmara Municipal, nesta data (25 de Abril de 2025, sexta-feira) a partir das 09:00 horas, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Tereza Florentina de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 25 de abril de 2025.

Gilmar Rodrigo Vieira
Presidente
Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto

Publicada em 25 de abril de 2025.

Gilmar Rodrigo Vieira
Presidente